**TERMO DE OPÇÃO – OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| DADOS FUNCIONAIS | |
| NOME: | CÓDIGO: |
| CARGO EM COMISSÃO: | NÍVEL: |
| LOTAÇÃO: | RAMAL: |
| ÓRGÃO DE ORIGEM: | |

## 

|  |
| --- |
| REQUER |
| A opção pela remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente, nos termos do § 2º do art. 18 da lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescida de 65% do respectivo valor constante do anexo III da citada Lei, a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  * Remuneração do cargo em comissão, a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.   Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) servidor(a) |